



# **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

---

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Requerimento nº 068/2025**

**Mayram Sebastiana de Alencar Aquino e os demais Vereadores**, no uso de suas atribuições legais, vêm abaixo-assinados, propor o presente Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana à Sra. ERIVÂNIA ALVES COELHO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do nosso município, conforme preceitua o Artigo 41, XV, da Lei Orgânica Municipal de Paulistana.

Plenário, 09 de setembro de 2025.

---

Vereadora

---

Vereador

---

Vereador

---

Vereador



# PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2025, de 09 de setembro de 2025.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido à cidadã ERIVÂNIA ALVES COELHO, o título de Cidadã Honorífica do Município de Paulistana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao nosso povo.

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pela organização e entrega do Título de Cidadão Honorífico do Município de Paulistana, conforme data que julgar adequada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário, 09 de setembro de 2025.

**Mayram Sebastiana de Alencar Aquino**  
Vereadora



# **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

---

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto visa homenagear a Sra. ERIVÂNIA ALVES COELHO pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade paulistanense.

A professora Erivânia é natural de Afrânio-PE e há 18 anos mora nesta cidade onde vem atuando com zelo e compromisso na área da Educação contribuindoativamente na construção de oportunidades para os nossos alunos.

Dante do exposto, é notória a justa homenagem a quem tanto contribui para o progresso local.

Plenário, 09 de setembro de 2025.

**Mayram Sebastiana de Alencar Aquino**  
Vereadora